



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 207/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

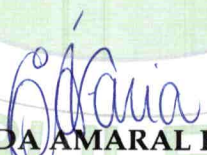
A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal providencie um local adequado para a realização das castrações de animais".

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se faz necessária uma vez que as castrações têm sido realizadas nas proximidades do prédio do ESF, o que pode colocar em risco a saúde e a integridade física das pessoas que utilizam o local. Durante os procedimentos, diversos animais permanecem nas imediações, podendo alguns estar contaminados por doenças ou até mesmo representar risco de ataques a quem transita pela área. A criação de um espaço específico garantirá maior segurança, higiene e organização para o serviço.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de outubro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD